



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 33/2010

Aprova a reestruturação do Curso de Graduação em Letras – Latim.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.009614/2010-07 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 26 de agosto de 2010,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a reestruturação do Curso de Graduação em Letras – Latim, que passa a ser oferecido na modalidade Bacharelado, em substituição à modalidade Licenciatura, conforme constante do processo em epígrafe.

**Art. 2º** - Criar disciplinas para o Curso de Graduação em Letras – Bacharelado em Latim, conforme constante do quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
História da Literatura Latina	Letras	04	-	Obrigatório
Morfologia do Latim	Letras	04	Latim II Linguística II	Obrigatório

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 26 de agosto de 2010.

**Prof. Eduardo Magrone**  
Pró-Reitor de Graduação

**Brunner Venâncio Lopes**  
Secretário do Conselho Setorial de Graduação